



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer, à Secretaria de Estado de Economia, informações sobre o banco de cargos da estrutura administrativa do Poder Executivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Economia, as seguintes informações:

1. Qual é o saldo atual do Banco de cargos e do Banco de saldo financeiro, criados pelo artigo 3º da Lei 6.525/2020? Qual era o saldo no momento da edição da Lei Complementar nº 173/2020? Quais foram os critérios para a utilização do banco, haja vista a existência de vedações constantes naquela norma?

2. Para fins de reestruturação administrativa, são realizados cálculos de impacto financeiro? Qual é o procedimento adotado para o ajuste de verbas rescisórias, devidas em razão da extinção de cargo? Há um aproveitamento de períodos quando da nomeação dos novos cargos?

3. Recentemente foram criados 64 cargos para provimento no âmbito da nova Secretaria da Família. Há memória de cálculo do impacto, considerando se tratar de nova estrutura? Qual o custo de criação de tais cargos? Há previsão na LDO/2020?

4. O Decreto nº 41.410/2020, publicado no último dia 29.10.2020, em edição extra do Diário Oficial do Distrito Federal, transformou diversos cargos na Estrutura da Secretaria de Economia, ensejando a criação de 82 (oitenta e dois) novos cargos, com um custo aproximado de R\$ 1.000.000,00 até o final do ano. O custo será arcado pelo Banco de Saldo Financeiro? Considerando o disposto no Decreto 39.680/2019, a transformação dos cargos foi precedida de manifestação formal do ordenador de despesas acerca do impacto financeiro? Considerando se tratar de transformação de cargos e, portanto, de novos cargos, a serem providos pela primeira vez, não incide a vedação da LC 173/2020?

5. Quais são as medidas a serem tomadas para o respeito ao percentual de cargos imposto pelo artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal seja ocupado por servidores efetivos?

6. Quais os motivos para que, somente no ano de 2020, tenham sido editados 302 decretos de reestruturação administrativa, sendo que, em determinados meses, algumas secretarias tiveram a sua estrutura modificada por diversas vezes? Cite-se, por exemplo, a própria Secretaria de Economia que, além da transformação de cargos citada no item 4, teve a sua estrutura alterada por duas vezes, apenas no dia de hoje, 5.11, em razão da publicação de dois decretos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca da gestão financeira dos cargos públicos do Distrito Federal. Com efeito, em que pese a existência de uma autorização legal para que o Governador modifique a estrutura administrativa, na forma da Lei 2.299/1999, de duvidosa constitucionalidade, haja vista a usurpação das competências da CLDF, são muitos decretos.

Apenas em 2020, já foram editados 302 decretos de alteração de estrutura que, ao menos em tese, gera custo para a Administração Pública, custo esse que não é demonstrado na motivação para a sua edição. O número é altíssimo e representa mais de uma mudança por dia útil.

As informações que se busca obter não intentam obstar ou limitar as competências do Poder Executivo. Ao contrário, servem para balizar o trabalho de fiscalização deste parlamentar, sobretudo em razão do uso do recurso público.

Diante disso, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 05/11/2020, às 11:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0249697** Código CRC: **800E3C46**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00037684/2020-29

0249697v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1993/2020

LIDO EM: 10/11/2020

Brasília, 10 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/11/2020, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0255134 Código CRC: 1260FDCD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037684/2020-29

0255134v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 10 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 12/11/2020, às 07:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0255136** Código CRC: **63FA5D77**.